



Id:05D4FEB122FCCA74

Estado do Piauí Câmara Municipal de Agricolândia

ATO DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno, vem convocar os membros desta Casa Legislativa para uma **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 02/02/2024 de fevereiro de 2024 às 18 :00 hs.**

PAUTA: discussão e deliberação de Projeto de Lei que altera o quadro de cargos comissionados e seus valores constantes da Lei Municipal nº 451/2020

Agricolândia (PI), 01 de fevereiro de 2024.



Gilvan Abreu da Silva
-Presidente-

Id:0CC55A0AF6AECF2E



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Câmara Municipal de Francinópolis – PI, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 01.024.390/0001-00, neste ato representado pelo presidente Senhor CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a ordem de classificação os candidatos APROVADOS no Concurso Público 001/2023, homologado através do Decreto Legislativo nº 01/2024, de 02 de Janeiro de 2024 publicado no DOM-PI na Edição IVCMLXXVIII, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMERAR E CONVOCAR PARA POSSE EM CARGO EFETIVO os servidores abaixo relacionados:

1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

MANUELA MARIA TEIXEIRA ARAÚJO, CPF 025.491.223-05

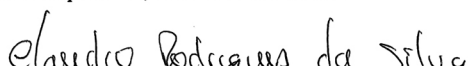
2. ASSESSOR LEGISLATIVO:

JEORDANO ÁLYSSON ALVES DOS SANTOS, CPF 072.039.073-76

Art. 2º - A posse ocorrerá de forma solene no dia **08 de Fevereiro de 2024, às 09hs00min**, na sede da Câmara Municipal de Francinópolis – PI, localizada à Rua Ursulino Coimbra, nº 926, Centro de Francinópolis – PI,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis – PI, 05 de Fevereiro de 2024.



CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Id:10EF2A740F4CCF74

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0000006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RONDA E SEGURANÇA NOTURNA NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI

CNPJ: 35.145.697/0001-73

CONTRATANTE: 48.940.593 CAIO RODRIGUES CONSTANTINO - ME

CNPJ: 48.940.593/0001-00

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Amarante-PI, 01 de fevereiro de 2024.

Ver. Carlos Rogério de Macedo

Câmara Municipal de Amarante-PI

Presidente

Id:05D4FEB122FCCD45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 03/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 005/2023, Decreto nº 21/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e Portal da Transparência em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a desistência e/ou eliminação de candidatos aprovados do processo seletivo simplificado e devidamente convocados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos classificados no processo seletivo simplificado relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, localizada na Avenida Carlos Libório, nº 101 – Centro, entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, no horário de 07h30 às 13:30h, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

Parágrafo Único – A relação dos candidatos convocados encontra-se discriminada no Anexo I, constando o cargo, ordem de classificação e nome do candidato.

Art. 2º. - Os candidatos convocados, quando do comparecimento, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para comprovação de atendimento a que dispõe os subitens 3.1, 11.3 e 11.4 do Edital 005/2023, os quais deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia simples e original para verificação de autenticidade por servidor da Administração:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento filhos menores de 14 anos
- Documento de Identificação oficial com foto
- CPF
- Comprovante de residência
- Título Eleitoral
- Carteira de Trabalho
- PIS/Pasep

(Continua na próxima página)